



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd. Maranhão - CEP 06840-000,
Fone: 4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ABERTURA DO 8º VOLUME

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 8º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 1399, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Embu das Artes, 21 de setembro de 2015. Eu, _____, (Simone Aparecida Esteves, Chefe de Seção Judiciária), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



11RI 00000000

1399

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Iº CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulomatrícula
250.074ficha
01

São Paulo, 28 de agosto de 1992.

Verificador: Willian Breternitz Gonçalves

Verificador:

IMÓVEL:- PRÉDIO com 140,00m² de área construída, situado à Rua Rony, nº 28, e seu terreno constante do lote 27 e parte do lote 28 da quadra única, do JARDIM RONI, 29º Subdistrito - Santo Amaro, localizado do lado esquerdo da referida rua, distante 18,50m de quem saindo do ponto onde começa o canto arredondado da Rua Rony com a Estrada do Campo Limpo e vai em direção ao terreno, medindo 14,00m de frente, por 21,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 301,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com parte do lote 28, de propriedade de Moacir Mendes, do lado esquerdo com propriedade de Orlando Stevaux e sua mulher, e nos fundos com propriedade de Orlando Stevaux, sua mulher e outros.
Contribuinte:- 169.084.0049-1.

PROPRIETÁRIOS:- LUCIANO REIS, RG.5.815.982-SP, comerciante, e sua mulher CLEIDE DOS SANTOS REIS, RG.18.205.193-SP, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº... 420.087.198-04, residentes e domiciliados na Rua Tapajós, 777, Tupã, neste Estado.

REGISTROS ANTERIORES:- Rs. 5 e 2/Matrículas 68.733 e 193.657 - deste Registro.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/250.074:- Matrícula aberta nos termos da escritura de 15 de maio de 1992 do 27º Cartório de Notas desta Capital, livro-994 - fls.097, e do requerimento de 23 de julho de 1992, em virtude de fusão dos imóveis das matrículas 68.733 e 193.657. Data da matrícula.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.2/250.074:- Pela escritura e requerimento referidos na Av.1 e de conformidade com os recibos de impostos de 1988 e 1992 da PMSP, procede-se a presente para constar que: a) o prédio 28 da Rua Rony, teve seu número alterado para 27, b) o mesmo foi objeto de reforma com aumento de área de 110,00m², passando a ter uma área total construída de 250,00m². Para o referido au-

"continua no verso"

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 2º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939 - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



1400

matrícula
250.074

ficha
01
verso

mento, foi expedida a certidão negativa de débitos nº 990.163 série B, em 04 de maio de 1992 pelo INSS.
Data da matrícula.

PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

R.3/250.074:- Pela escritura e requerimento referidos na Av.1 o imóvel foi VENDIDO a MILTON GONÇALVES DA SILVA, RG.6.605.846 SP, comerciante, casado com NADIR SAVEGNAGO DA SILVA, RG. nº.. 9.560.018-SP, do lar, sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da lei 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF 598.282.188-87, residentes e domiciliados na Estrada de Itape- cerica a Campo Limpo, nº 06, Embu, neste Estado, pelo valor de Cr\$ 10.000.000,00.
Data da matrícula.

PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.04/250.074:- procede-se a presente para ficar constando que, conforme registro nº 724, feito em 23 de julho de 1999, no livro de Registro de Comunicações, foi decretada a Indisponibilidade de Bens de MILTON GONÇALVES DA SILVA, RG nº 6.605.846-6-SSP/SP, nos termos do Ofício nº 857/99/LSS/CP, datado de 15 de julho de 1999, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, expedido nos autos (Processo nº 99.076609-8) de Providências Administrativas requeridas pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Data:- 03 de agosto de 1999.

PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Oficial

Av.5/250.074:- **AJUIZAMENTO DA AÇÃO** (Prenotação nº 1.102.042 - 08/01/2015)
Pela certidão comprobatória do ajuizamento de execução de 23 de outubro de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia, Justiça Comum, extraída dos autos (processo nº 0702.14.068814-5) da ação de Execução, distribuída em 12/09/2014 para a 2ª Vara Cível, cujo valor da causa é de R\$ 898.281,28, movida pelo BANCO TRIÂNGULO S/A, contra MILTON GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 598.282.188-87, NADIR SAVEGNANO DA SILVA, CPF nº 179.582.808-07 e SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA, CNPJ nº 52.604.287/0001-62, e requerimento de 24 de outubro de 2014, foi solicitada a presente averbação, a fim de constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).
Data: 09 de janeiro de 2015

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: D0465FD27A92AB4E94CFE9A7E8DB7DA9
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua na ficha 02 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.117-9

HO 1/5

matrícula
250.074

ficha
02

Continuação

Av.6/250.074:- **BLOQUEIO** (Prenotação nº 1.115.904 - 22/05/2015)
Pelo Ofício de 08 de maio de 2015, da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Comarca de Embu das Artes, deste Estado, expedido nos autos (processo nº 0004912-12.2014.8.26.0176) da ação - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, tendo como requerente **SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA**, CNPJ nº 52.604.287/0001-62, na pessoa de seus sócios, **MILTON GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 598.282.188-87, e **NADIR SAVEGNAGO DA SILVA**, CPF nº 179.582.808-07, a MMª. Juíza de Direito Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, determinou que se procedesse o **BLOQUEIO** desta matrícula.
Data:- 01 de junho de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 326FEF95DC4DD6CC1A51A684B299BA47
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).O referido é verdade e dou fé.

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$ Isento
Estado	R\$ Isento
Ipeap	R\$ Isento
Registro Civil	R\$ Isento
Tribunal de Justiça	R\$ Isento
Imposto s/serviços	R\$ Isento
T O T A L	R\$ Isento

São Paulo, 12 de Junho de 2015

Willian Breternitz Gonçalves
Escrevente Autorizado

Custas ao Estado e Contribuição Previdenciária recolhidas por varha.
Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000



11RI 0000000

1402
8



11RI 00000000

1403
1

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 62.951

ficha 1

São Paulo, 31 de julho de 1979.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 171-B, localizado no 17º andar, Bloco B, do EDIFÍCIO DOM PEDRO GASTÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA, situado na Avenida Presidente Giovanni Gronchi nº 4.791, no 2º Subdistrito Santo Amaro com a área útil de 175,735 m², e área comum de 109,6987 m², e a área total construída de 285,4337 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,069001% no terreno e demais coisas comuns. Referido edifício e seu terreno fazem parte do condomínio registrado neste Cartório sob nº 63 na matrícula nº 15.116. - Contribuintes:- 170-191-0024/0025. -

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA MANOEL SZTERLING LIMITADA, com sede nesta Capital, CGC. nº 62.634.548/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR:- R.66/M.15.116 d/ Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/62.951 :- Por escritura de 10 de julho de 1979, do 8º Cartório de Notas desta Capital, (Liv. 901 fls. 171), o imóvel foi transmitido a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a BAKERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes CREFISUL SÃO PAULO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO CGC. nº 61.673.539/0001-04, com sede n/ Capital, pelo valor de R\$ 3.036.123,94.

Data de matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/62.951 :- Por escritura de 8 de janeiro de 1992, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente, deste Estado, livro 585 - folhas 079, e de conformidade com a certidão número 008.395/92-6 expedida em 14-01-92 pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 170.191.0079-0.

Data:- 19 de outubro de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.3/62.951 :- Da certidão nº 3.850 expedida em 14 de junho de 1988 pela Junta Comercial do Paraná, e escritura de 8-01-92 do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente, deste Estado, livro 585 folhas 079, verifica-se que, de conformidade com a Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 1988, arquivada sob o nº 170.173 em sessão de 20-05-88 na Junta referida, BAKERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 61.673.539/0001-04 foi incorporado pelo BAKERINDUS S.A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.659.101.0001/30, com sede à Rua Desembargador Westphalen, nº 108, Curitiba, Pa

"continua no verso"

Willian Breternitz Gonçalves

Verificador:

Ingram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 2º Subdistrito - SANTO AMARO e 3º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939 - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 00000000

1404/0

matrícula

62.951

ficha

1

verso

Paraná, passando, em consequência, o imóvel da presente matrícula a incorporar o patrimônio deste último, pelo valor de - Cz\$ 3.948.744.863,69, inclusive o valor de outros bens.
Data:- 19 de outubro de 1992.

Oswaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.4/62.951 :- Da certidão nº 1.991 expedida em 11 de janeiro de 1990 pela Junta Comercial do Paraná, e escritura de 08 de janeiro de 1992 do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente, deste Estado, livro 585 - folhas 079, verifica-se - que, de conformidade com a Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1989, arquivada sob o nº 174.506 em sessão de 28-12-89 na Junta referida, BAMERINDUS = S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.659.101/0001-30 foi incorporado pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, CGC nº 76.543.115/0001-94, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 3.080, Curitiba, Paraná, passando, em consequência, o imóvel da presente matrícula a incorporar o patrimônio deste último, pelo valor de NCz\$ 215.339.799,95, inclusive o valor de outros bens.

Data:- 19 de outubro de 1992.

Oswaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.5/M.62.951 :- Por escritura de 8 de janeiro de 1992, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente, deste Estado, livro 585 folhas 079, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, nº 3.080, CGC nº 76.543.115/0001-94, VENDEU o imóvel a MARCOS = MULLER ROMITI, RG. 5.070.562-SSP/SP, CGC 758.902.088-53, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SCARLET JACQUELINE GEIGER MULLER ROMITI, RNE W 576.417-B, holandesa, - do lar, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Giovanni Gronchi, nº 4.791, apto. 171-B, pelo preço de Cr\$3.400.000,00, com a anuência de JANDIR PALUDO, RG. 2.730.111-SSP/RJ, industrial, e sua mulher ROSMARI BAYEUX DA SILVA PALUDO, RG. número 3.652.616-SSP/RJ, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 005.771.119-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Barueri, neste Estado, à Alameda dos Girassois, nº 873, Alphaville - Res. VI, que cederam seus direitos e obrigações, decorrentes de compromisso de venda e compra não registrado, pelo valor de Cr\$5.600.000,00.

Data:- 19 de outubro de 1992

Oswaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

- continua na ficha 2 -



11RI 00000000

1409

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
62.951ficha
02

Continuação

R.6/62.951:- Por instrumento particular de 20 de abril de 1995, com força de escritura pública, **MARCOS MULLER ROMITI**, RG nº 5.070.562/SP, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher **SCARLET JACQUELINE GEIGER MULLER ROMITI**, RN-W576.417-B/SE/DPMAF, holandesa, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 758.902.088/53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi nº 4791, apt. 171-B, venderam o imóvel a **MARIO YOSHINORI INOUE**, RG nº 7.429.021/SP e CPF nº 565.750.768/15, contador, e sua mulher **HIDEKO MINEOKA INOUE**, RG nº 8.153.363/SP e CPF nº 255.419.258/86, cabeleireira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederico Guarinon nº 989, 13º andar, pelo preço de R\$ 180.000,00, inclusive de outros imóveis.

Data:- 22 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.7/62.951:- Pelo instrumento particular mencionado no R.6, **MARIO YOSHINORI INOUE** e sua mulher **HIDEKO MINEOKA INOUE**, hipotecaram o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, CGC nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, para garantia da dívida de R\$ 117.000,00, pagável por meio de 156 prestações mensais, com juros à taxa mensal de 1,3888%, vencendo-se a primeira em 20/5/95, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Valor da garantia: R\$ 181.000,00, inclusive outros imóveis.

Data:- 22 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/62.951:- Da certidão de 13 de janeiro de 2009, expedida pela 47ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho - TRT - 2ª Região, nos autos (processo nº 634/1999) da ação de reclamação trabalhista movida por **SANDRA NOVAES DO NASCIMENTO**, RG nº 24.412.264-7 e CPF/MF nº 143.872.298-29, brasileira, solteira, maior, manicure, residente e domiciliada na Cidade de Embu, neste Estado, na Rua Julio Mesquita, nº 169, Jardim Ferraz, em face de **VERSAILLES HAUTE COIFFURE S/C LTDA**, CNPJ/MF nº 56.099.104/0001-50, com sede nesta Capital, na Rua Edward Joseph, nº 07, Vila Suzana, na pessoa da sócia **HIDEKO MINEOKA INOUE** casada com **MARIO YOSHINORI INOUE** ou **MARIO YOSHINORE INOUE**, já qualificados,

continua no verso



11RI 00000000

1406

matrícula

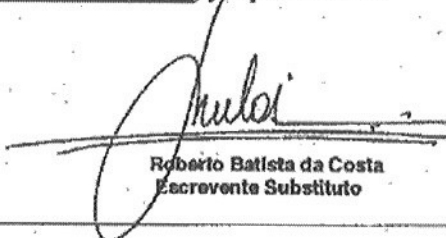
62.951

ficha

02

verso

verifica-se que o imóvel, de propriedade de HIDEKO MINEOKA INOUE e seu marido MARIO YOSHINORI INOUE ou MARIO YOSHINOBE INOUE, já qualificados, foi penhorado, tendo sido dado a causa o valor de R\$ 51.160,49, atualizado até 01/08/2008, e nomeada depositária HIDEKO MINEOKA INOUE, já qualificada.
Data: 28 de janeiro de 2009.



Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

R.9/62.951:- ARREMATACÃO

Da carta de arrematação de 06 de julho de 2009, da 47ª Vara do Trabalho desta Capital - Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0634/1999) da ação trabalhista movida por SANDRA NOVAES DO NASCIMENTO, RG nº 24.412.264-7-SSP/SP e CPF/MF nº 143.872.298-29, brasileira, solteira, maior, manicure, residente e domiciliada na cidade de Embu, neste Estado, na Rua Julio Mesquita, nº 169, Jardim Ferraz, em face de VERSAILLES HAUTE COIFFURE S/C LTDA, CNPJ/MF nº 56.099.104/0001-50, com sede nesta Capital na Rua Edward Josef, nº 07, Vila Suzana, na pessoa de sua sócia HIDEKO MINEOKA INOUE casada com MARIO YOSHINORI INOUE ou MARIO YOSHINOBE INOUE, já qualificados, verifica-se que, conforme auto de arrematação em leilão de 01/06/2009, o imóvel foi arrematado por GUILHERME VON MULLER LESSA VERGUEIRO, RG nº 25.370.747-X, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCELA MELLO LESSA VERGUEIRO, RG nº 24.670.670-3 e CPF/MF nº 226.107.988-57, tradutora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Franca, nº 267, 4º andar, Jardim Paulista, pelo valor de R\$155.000,00. Base de Cálculo/ITBI:- R\$334.797,00.-

Data:- 12 de agosto de 2009.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -



11RI 00000000

1407/3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

62.951

ficha

03

Continuação

Av.10/62.951:- CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelado o R.8 de penhora, em virtude da arrematação registrada sob o nº 9.-

Data:- 12 de agosto de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.11/62.951:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 23 de abril de 2010, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, no livro 502, fls. 234, GUILHERME VON MULLER LESSA VERGUEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 25.370.747-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.597.658-76, e sua mulher MARCELA MELLO LESSA VERGUEIRO, decoradora de interiores, já qualificados, venderam o imóvel a MILTON GONCALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 6.605.846-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.282.188-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com NADIR SAVEGNAGO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 9.560.018-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.582.808-07, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Giovanni Gronchi, nº 4.791, apartamento 171-B, bairro Morumbi, pelo preço de R\$270.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 01/09/2009, não registrado.

Data:- 14 de julho de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.12/62.951: - INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente para ficar constando que, conforme Registro nº 584, feito em 23 de julho de 1.999, no Livro de Registro das Indisponibilidades, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS de MILTON GONÇALVES DA SILVA, de agnome Milton do Faixa Azul, vereador, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 6.605.846-6-SSP/SP, nos termos do Ofício nº 857/99/LSS/CP, datado de 15 de julho de 1999 e recebido por esta Serventia em

Continua no verso



11RI 00000000

1408
2

matrícula
62.951

ficha
03
verso

22 de julho de 1.999, extraído dos autos do Processo nº 99.076609-8 de Providências Administrativas (Ação Civil Pública requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, processo nº 816/99).
Data:- 14 de julho de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de Junho de 2015

Willian Braternitz Gonçalves
Escrivente Autorizado

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$ Isento
Estado	R\$ Isento
Ipesp	R\$ Isento
Registro Civil	R\$ Isento
Tribunal de Justiça	R\$ Isento
Imposto s/serviços	R\$ Isento
T O T A L	R\$ Isento

Custas ao Estado e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd. Maranhão - CEP 06840-000,

Fone: 4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em atendimento ao determinado às fls. 1196 e 1038, bem como o contido às fls. 1290, expedi o necessário conforme cópia que segue. Nada Mais. Embu das Artes, 25 de agosto de 2015. Eu, S, Simone Aparecida Esteves, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd. Maranhão - CEP 06840-000,

Fone: 4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ALVARÁ

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida

AUTORIZA o(a)(s) Sr(a)(s). IVANILTON ROMÃO DA SILVA, CPF Nº 308.346.758-38 a proceder à RETIRADA do veículo VW KOMBI, PLACAS BOJ 8906, que se encontra no imóvel situado a AV. Augusto de Almeida Batista, 2420, em nome da(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com a ressalva e que devem estar satisfeitas as demais exigências legais, podendo o(s) autorizado(s) assinar todo e qualquer documento para o bom cumprimento do presente Alvará.

Requerido(a)(s): Supermercado Faixa Azul Ltda, CNPJ 52.604.287/0001-62

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais.

Embu das Artes, 25 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL

RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd. Maranhão - CEP 06840-000,
Fone: 4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ALVARÁ

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida

AUTORIZA o(a)s Sr(a)s. IVANILTON ROMÃO DA SILVA, CPF Nº 308.346.758-38 a proceder à RETIRADA do veículo VW KOMBI, PLACAS CRS 9796, que se encontra no imóvel situado a AV. Augusto de Almeida Batista, 2420, em nome da(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com a ressalva e que devem estar satisfeitas as demais exigências legais, podendo o(s) autorizado(s) assinar todo e qualquer documento para o bom cumprimento do presente Alvará.

Requerido(a)s: Supermercado Faixa Azul Ltda, CNPJ 52.604.287/0001-62

CUMpra-se, observadas as formalidades legais.

Embu das Artes, 25 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd. Maranhão - CEP 06840-000,

Fone: 4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1412/5

ALVARÁ

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida

AUTORIZA o(a)(s) Sr(a)(s). IVANILTON ROMÃO DA SILVA, CPF Nº 308.346.758-38 a proceder à RETIRADA do veículo VW, KOMBI, sem placas, ADESIVADA com no nome do Supermercado Faixa Azul, que se encontra no imóvel situado a AV. Augusto de Almeida Batista, 2420, em nome da(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com a ressalva e que devem estar satisfeitas as demais exigências legais, podendo o(s) autorizado(s) assinar todo e qualquer documento para o bom cumprimento do presente Alvará.

Requerido(a)(s): Supermercado Faixa Azul Ltda, CNPJ 52.604.287/0001-62

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais.

Embu das Artes, 25 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Embu das Artes-SP - CEP 06840-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1413
3

URGENTE

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONSTATAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 176.2015/021314-5

DILIGENCIA DO JUÍZO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida na forma da lei,

MANDA ao Sr. Administrador Judicial que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens e documentos nos imóveis onde estavam instaladas as FILIAIS DA FALIDA, SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA e seus sucessores, atualmente denominada SANTO EDUARDO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19.999.967/0001-57, bem como à **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontram e, em ato contínuo, proceda o(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça à **CONSTATAÇÃO E LACRAÇÃO** das empresas se necessário, nos seguintes endereços:

Estrada de Itapeperica a Campo Limpo, 2475 – Embu das Artes – SP;

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Embu das Artes, 25 de agosto de 2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Condução:

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, Calçada das Margaridas, 163, sala 02, cj. 682, Alphaville Comercial - CEP 06453-038, Barueri-SP, CPF 054.559.988-11, RG 9374105-4

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

73295
Orgo n.º:
Of. nº:
D. n.º: 21.109-15
Dev.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd. Maranhão - CEP 06840-000,

Fone: 4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda
Prazo para Cumprimento: URGENTE
Valor da Causa: R\$ 15.000.000,00

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DE EMBU DAS ARTES DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE OSASCO - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: ARRECADAÇÃO dos bens e documentos nos imóveis onde estavam instaladas as filiais da falida SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA, CNPJ 52.604.287/0001-62, onde atualmente se encontra estabelecido FUTURO BRILHANTE SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ Nº 07.439.665/0001-45, no endereço Av. Presidente Médici, 2267 - Osasco - SP, juntamente com o administrador judicial Dr. MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE ou preposto por este indicado, que fica autorizado a proceder à AVALIAÇÃO dos bens, separadamente ou em bloco, no local onde se encontrem, bem como CONSTATAÇÃO E LACRAÇÃO da empresa, se necessário, de acordo com a determinação de fls.111, cuja cópia segue anexa.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Maurício Galvão de Andrade, Calçada das Margaridas, 163, sala 02, cj.682 – Alphaville Comercial - cep: 06453-038 - Barueri/SP.
CPF: 054.559.988-11 RG 9374105-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMpra-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Embu das Artes, 25 de agosto de 2015.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd. Maranhão - CEP 06840-000,

Fone: 4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda
Prazo para Cumprimento: URGENTE
Valor da Causa: R\$ 15.000.000,00

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DE EMBU DAS ARTES DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: ARRECADAÇÃO dos bens e documentos nos imóveis onde estavam instaladas as filiais da falida SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA, CNPJ 52.604.287/0001-62, onde atualmente se encontra estabelecido MEGA OFERTAS CAMPO LIMPO LTDA - CNPJ Nº 19.534.561/0001-07, no endereço Estrada do Campo Limpo, 5111, PIRAJUSSARA – SÃO PAULO, CEP: 05787-000, juntamente com o administrador judicial Dr. MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE ou preposto por este indicado, que fica autorizado a proceder à AVALIAÇÃO dos bens, separadamente ou em bloco, no local onde se encontrem, bem como CONSTATAÇÃO E LACRAÇÃO da empresa, se necessário, de acordo com a determinação de fls.111, cuja cópia segue anexa.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Maurício Galvão de Andrade, Calçada das Margaridas, 163, sala 02, cj.682 – Alphaville Comercial - cep: 06453-038 - Barueri/SP.
CPF: 054.559.988-11 RG 9374105-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMpra-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Embu das Artes, 25 de agosto de 2015.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd. Maranhão - CEP 06840-000,

Fone: 4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda
Prazo para Cumprimento: URGENTE
Valor da Causa: R\$ 15.000.000,00

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DE EMBU DAS ARTES DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA- SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: ARRECADAÇÃO dos bens e documentos nos imóveis onde estavam instaladas as filiais da falida SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA, CNPJ 52.604.287/0001-62, onde atualmente se encontra estabelecido SÃO JOAQUIM ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.999.982/0001-03, no endereço Estrada Kizaemon Takeuti, 2143, juntamente com o administrador judicial Dr. MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE ou preposto por este indicado, que fica autorizado a proceder à AVALIAÇÃO dos bens, separadamente ou em bloco, no local onde se encontrem, bem como CONSTATAÇÃO E LACRAÇÃO da empresa, se necessário, de acordo com a determinação de fls.111, cuja cópia segue anexa.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Maurício Galvão de Andrade, Calçada das Margaridas, 163, sala 02, cj.682 – Alphaville Comercial - cep: 06453-038 - Barueri/SP.

CPF: 054.559.988-11 RG 9374105-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Embu das Artes, 25 de agosto de 2015.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd. Maranhão - CEP 06840-000,
Fone: 4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Físico nº: 0004912-12.2014.8.26.0176
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda
Prazo para Cumprimento: URGENTE
Valor da Causa: R\$ 15.000.000,00

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DE EMBU DAS ARTES DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: ARRECADAÇÃO dos bens e documentos nos imóveis onde estavam instaladas as filiais da falida SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA, CNPJ 52.604.287/0001-62, onde atualmente se encontra estabelecido MACEDÔNIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 20.327.834/0001-13, no endereço Rua Povoá de Varzim, 115, Jardim Macedônia - São Paulo, cep: 05894-400, juntamente com o administrador judicial Dr. MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE ou preposto por este indicado, que fica autorizado a proceder à **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local onde se encontrem, bem como **CONSTATAÇÃO E LACRAÇÃO** da empresa, se necessário, de acordo com a determinação de fls.111, cuja cópia segue anexa.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Maurício Galvão de Andrade, Calçada das Margaridas, 163, sala 02, cj.682 – Alphaville Comercial - cep: 06453-038 - Barueri/SP.
CPF: 054.559.988-11 RG 9374105-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRO-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Embu das Artes, 25 de agosto de 2015.

1418
2



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) DIRETOR (A) DO 2º OFÍCIO Cível DA COMARCA DE Embu

PROCESSO Nº 2094 / 2014

SEÇÃO _____

REQUERENTE: Patrícia Ap. Simão da Luz
(Advogado ou Estagiário de Direito constituído nos autos)

ENDEREÇO: R. Monteiro Lobato 1477 - Embu das Artes (SP)

TELEFONE: 22834114

Solicito vista em Cartório, fora do balcão, por 45 (quarenta e cinco) minutos, nos termos do Provimento CG nº 04/06.

Patrícia Simão

OAB/SP Nº 261943

Horário de Entrega dos Autos: 16:50

(visto do Diretor ou Escrevente) _____

Horário de Devolução dos Autos: _____

(visto do Diretor ou Escrevente) _____

HL9

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES- ESTADO DE SÃO PAULO

J. de Com. Inf. e J. de D. C.

E. 28.08.15

Processo nº 0004912-12.2014.8.26.0176

Falência



* 0 0 0 4 9 1 2 1 2 2 0 1 4 8 2 6 0 1 7 6 *

Barbara C. H. C. de Almeida
Juiza de Direito

ATA FEB. 15. 0004912-12.2014.8.26.0176-099

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168436/O-0 e Administrador, inscrito no CRA SP sob nº 135527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo da Recuperação Judicial Convolada em Falência da empresa SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., para apresentar novas informações e documentos comprobatórios sobre o administrador de fato da empresa Mega Ofertas Campo Limpo Ltda. e da conexão com os sócios da falida, expondo e requerendo o que segue:

O Administrador Judicial apresenta abaixo as novas informações e documentos adquiridos.

- a) Para reforçar as teses oferecidas pelo Administrador Judicial, este anexa e à presente (DOC. 1), a Ata de Audiência Trabalhista onde o ex-funcionário informa que o administrador de fato dos supermercados Mega Ofertas é o filho dos sócios da falida;

- b) Com o deferimento da quebra do sigilo bancário da empresa Mega Ofertas Campo Limpo Ltda., o banco Bradesco S.A. apresentou os extratos bancários de 2014 e 2015, onde, em uma análise prévia superficial, **foi encontrada transferência para o Sr. Marcos Savegnago da Silva, filho dos sócios da falida (DOC. 2);**
- c) No mesmo documento acima, também pode ser identificada a transferência para o Mega Ofertas Santa Emília, que ocupava o imóvel localizado na Estrada Itapecerica-Campo limpo, 1451, onde anteriormente funcionava uma das filiais da falida. O imóvel era de propriedade dos sócios da falida, conforme mostra a certidão anexa (DOC. 3);
- d) No imóvel acima, hoje está estabelecido o supermercado Beira Alta. Este, quando questionado sobre as condições de aquisição do ponto comercial, juntou aos autos do processo principal, às fls. 1325/1330, contrato de locação cujo locador é o Sr. Marcos Savegnago da Silva, filho dos sócios da falida, a quem pagam R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais;
- e) **É importante frisar que os sócios da falida transferiram (venderam) o imóvel a seu filho em 28/02/2014, ou seja, 22 (vinte e dois) dias depois do termo fixado na falência, conforme comprova certidão anexa (DOC. 3), e pelo preço vil de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);**
- f) Conforme mostra o extrato do banco Bradesco (DOC. 4), a empresa Mega Ofertas Campo Limpo Ltda., **recentemente**, em 06/04/2015, **pagou taxa de condomínio do “Condomínio Leão Marinho”, referente a um imóvel na cidade do Guarujá que foi declarado na relação de bens dos sócios apresentada no pedido de recuperação judicial. (DOC. 5);**

- g) Ainda, a análise preliminar dos referidos extratos bancários, também mostra o pagamento de taxa de condomínio "Giovani", **em maio de 2015**, no valor de R\$ 2.140,18 (dois mil, cento e quarenta reais e dezoito centavos) - (DOC. 6), **provavelmente**, referente a um apartamento de luxo que os sócios possuem na Av. Giovani Gronchi, em São Paulo, conforme certidão anexa (DOC. 7);

IV – DA CONCLUSÃO

Os fatos relatados acima, consubstanciados na **vasta** documentação apresentada, mostram:

- a) **que o administrador de fato da empresa Mega Oferta Campo Limpo Ltda. é o Sr. Marcos Savegnago da Silva.**
- b) **que os Supermercados Mega Ofertas têm conexão direta com os sócios da família, inclusive pagando despesas pessoais dos mesmos.**

V- DOS PEDIDOS

Por todo o exposto acima, o signatário **requer** a V.Exa., o que segue:

- 1) **Que, cautelarmente, seja determinado o bloqueio para transferência do imóvel de propriedade dos sócios, hoje ocupado pelo supermercado Beira Alta, "vendido" ao filho Marcos Savegnago da Silva, conforme certidão apresentada no DOC. 3 anexo a esta;**

- 2) Que, cautelarmente, até que sejam julgadas as ações revocatórias a serem propostas pelo Administrador Judicial, ou até que seja declarada pelo MM. Juízo a ineficácia dos atos de venda dos imóveis do falido (Arts. 129 e ss da LRF), seja determinado envio de ofício ao Supermercados Beira Alta Ltda., em sua filial localizada à Estrada do Itapecerica Campo Limpo, 1465, Embu das Artes, SP, para que deposite o aluguel devido pela utilização do imóvel que ocupa no juízo da falência;
- 3) Com a finalidade de verificar se outros imóveis foram transferidos pelos sócios da falida para o filho, seja determinada a pesquisa ARISP em nome de Marcos Savegnago da Silva, CPF 261.011.858-93;

Termos em que,
P. Deferimento.
Embu das Artes, 28 de agosto de 2015.



MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP 135527
CRC 1SP 168.436/O-0

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 1000436-98.2015.5.02.0271
RECLAMANTE: WILKER DE JESUS BARRETO
RECLAMADO(A): SAO VICENTE ALIMENTOS LTDA

Em 23 de junho de 2015, na sala de sessões da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE EMBU DAS ARTES/SP, sob a direção do Exmo(a). Juiz ROGERIO MORENO DE OLIVEIRA, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 10 horas, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). EDINEI DOS SANTOS ANDRADE, OAB nº 283508/SP.

Ausentes os reclamado(a)s SAO VICENTE ALIMENTOS LTDA e EXPRESSO DO BAIRRO - VAZAME LTDA. e seus advogados.

Ausente o(a) reclamado(a) SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RACHEL GOMES DA CRUZ, OAB nº 264004/SP.

INCONCILIADOS

Consideram-se as primeira e segunda reclamadas ausentes revéis.

A terceira reclamada junta defesa e documentos.

Manifestando-se sobre a defesa o reclamante reitera os termos da inicial.

Depoimento pessoal do(a) reclamante: que confirma integralmente os termos da inicial, esclarecendo que usufruía de uma hora de intervalo intrajornada exceto três vezes por semana, quando era de apenas de 15 minutos; que tem conhecimento que o Sr. Marcos, filho do Sr. Milton, proprietário da terceira reclamada (Supermercado Faixa Azul) administra o supermercado Mega Ofertas. Nada mais.

Sem outras provas, declara-se encerrada a instrução processual.

Razões finais remissivas pelo autor e terceira reclamada.

Por atendidos os pressupostos do art. 273, do CPC, concede-se a tutela antecipada, ora requerida pelo autor, para expedição de alvará para levantamento do FGTS e Seguro Desemprego. Defere-se

O presente termo tem força de alvará e autorização perante a Caixa Econômica Federal para o soerguimento do FGTS, incluindo o período de trabalho na empresa São Joaquim Alimentos Ltda, conforme anotação de fls.. 22 e 23, em PDF dos autos eletrônicos, bem como a obtenção do Seguro Desemprego

Designa-se para JULGAMENTO a data de 17/07/2015 às 14:40h, cujo resultado será publicado no DEJT do TRT da 2ª Região.

Audiência encerrada às 10h06min.

ROGERIO MORENO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

Emissão: 08/07/2015 Folha: 205

Nome: MEGA OFERTAS CAMPO LIMPO LTDA
Conta Corrente: 3900 4 4.544.6

Data	Histórico	Documento	Débito/crédito/saldo
08/01/15	TRANSPORTE	0002922	2.425,77CR
08/01/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	0002922	722,97-
08/01/15	METODO ARTEF DE PAPEL LTDA	0002923	98,91-
08/01/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	0002924	323,33-
08/01/15	SIND TRAB CONFETARIA	0002925	143,10-
08/01/15	FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0002926	517,98-
08/01/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	0002927	473,89-
08/01/15	SIM SEGURANCA	6040561	49,81-
08/01/15	SEMPRE LIDER	6040561	84,28-
08/01/15	FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	9735843	1,00CR
08/01/15	BRADESCO NET EMPRESA	9735843	34,68
08/01/15	NET EMPRESA DARF 0561	9735843	843,06
08/01/15	BRADESCO NET EMPRESA	7812687	8.500,00
08/01/15	NET EMPRESA DARF 0561	6008867	3.417,35
09/01/15	SALDO EM 08/01/2015	0057136	3.792,12-
09/01/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	0002928	2.500,00-
09/01/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER	0002929	2.500,00-
09/01/15	RECEBIMENTO TED D	0002930	1.250,00-
09/01/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER	0002931	1.789,00-
09/01/15	REMET MEGA OFERTAS CAMPO L	0002932	68,44-
09/01/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	0002933	810,00-
09/01/15	RECEBIMENTO TED D	0002934	85,53-
09/01/15	CARVAG BOM DE BRASA		1,00CR
09/01/15	PAGTO ELETRON COBRANCA		
09/01/15	COMERCIO DE PAES DIVINO		
	TRANSPORTE		

EXTRATO SEGUNDA VIA

0001599

3CX59



100% Reciclado

Emissão: 08/07/2015 Folha: 206

Nome: MEGA OFERTAS CAMPO LIMPO LTDA
Conta Corrente: 3900 4 4.544.6

Data	Histórico	Documento	Débito/crédito/saldo
12/01/15	TRANSPORTE		1,00CR
12/01/15	SALDO EM 09/01/2015		1,00CR
12/01/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	3935357	23,60
12/01/15	SCROCED MEIOS DE PAGAMENTOS LTD	9735843	51,07
12/01/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	9735843	1.695,19
12/01/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER	8367172	5.000,00
12/01/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	0002851	12.517,25
12/01/15	RECEBIMENTO TED D	0008865	16.068,85
12/01/15	REMET MEGA OFERTAS CAMPO L	0182460	25.989,65-
12/01/15	OCT-ORDEN CRED -DINHEIRO	0002935	3.192,45-
12/01/15	MEGA OFERTA CAMPO LIMPO	0002936	378,00-
12/01/15	OCT-ORDEN CRED -DINHEIRO	0002937	307,33-
12/01/15	MEGA OFERTA CAMPO LIMPO	5/05476	1.086,36-
12/01/15	APLICACOES EM PAPEIS	1486104	2.000,00-
12/01/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	3900903	2.200,00-
12/01/15	GILBERTO MIOTTO	5/05476	201,97-
12/01/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	0057136	1,00CR
12/01/15	PREFEITURA DA EST EMBU	0182460	3.792,25
12/01/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	956875	16.346,56
12/01/15	BREAD COMPANY	9735843	625,36
12/01/15	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	9735843	13,97
12/01/15	INTERNET --FGTS/CRRF-0239	9735843	402,75
12/01/15	INTERNET --FGTS/CRRF-0239	8790222	29.000,00
12/01/15	TRANSF CC PARA CC P J	0008852	9.230,35
12/01/15	MARCOS SAYEGRAGO DA SILVA		59.412,24CR
12/01/15	TRANSF CC PARA CC P J		
12/01/15	MEGA OFERTAS SANTA EMILIA		
12/01/15	CONTA DE TELEFONE		
12/01/15	INTERNET --NET SAO PAULO/SP		
13/01/15	SALDO EM 12/01/2015		
13/01/15	RESGATE MERCADO ABERTO		
13/01/15	RESGATE MERCADO ABERTO		
13/01/15	RESGATE MERCADO ABERTO		
13/01/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR		
13/01/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER		
13/01/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR		
13/01/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER		
13/01/15	RECEBIMENTO TED D		
13/01/15	REMET MEGA OFERTAS CAMPO L		
13/01/15	OCT-ORDEN CRED -DINHEIRO		
13/01/15	MEGA		
	TRANSPORTE		

EXTRATO SEGUNDA VIA

0001600

3CX59



100% Reciclado



DOC 3
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP

Rua Cândido Portinari, 36 - Centro - Fone: (11) 4781-5723 / 4781-5615

CNPJ: 11.244.776/0001-73

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira - Oficial

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula

6.826

ficha

01

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Embu, 10 de março de 2014

IMÓVEL: CASA situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 144, com área construída de 79,63m², e seu respectivo terreno, constituído por parte do lote 05 da quadra 02 do Jardim Presidente Kennedy, em zona urbana, neste município e comarca de Embu das Artes, que assim se descreve: mede 10,67m de frente para a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; 12,10m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 04; 12,20m do lado esquerdo, onde confronta com os lotes 06 e 34, e 10,20m nos fundos, onde confronta com o remanescente do lote 05, encerrando a área de 126,70m².

CADASTRO: nº 12.53.44.0120.01.000

PROPRIETÁRIO: MILTON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG nº 6.605.846-6 SP, CPF nº 598.282.188-87, e sua mulher NADIR SAVEGNAGO DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 9.560.018-8 SP, CPF nº 179.582.808-07, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, na Estrada de Itapeperica a Campo Limpo, nº 06.

REGISTRO ANTERIOR: R. 05 da matricula nº 40.794, feito em 19 de junho de 1990, do Registro de Imóveis de Itapeperica da Serra.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira - Oficial

R. 01 - em 10 de março de 2014 (**COMPRA E VENDA**)
(prenotado em 05 de março de 2014 - protocolo nº 14.895)

Pela escritura pública de 28 de fevereiro de 2014, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Embu das Artes (livro 493, fls. 113), os proprietários Milton Gonçalves da Silva e Nadir Savegnago da Silva, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matricula a MARCOS SAVEGNAGO DA SILVA, brasileiro, administrador de empresa, RG nº 26.274.787 SP, CPF nº 261.011.858-93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSIANE OLIVEIRA SAVEGNAGO DA SILVA, brasileira, administradora de empresa, RG nº 33.579.652 SP, CPF nº 293.699.998-76, domiciliados nesta cidade, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208, Jardim Presidente Kennedy, pelo valor de R\$26.000,00 (valor venal: R\$25.138,40).

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira - Oficial



Bradesco

Extrato para
Simples Conferência

Emissão: 08/07/2015 Folha: 277

Nome: MEGA OFERTAS CAMPO LIMPO LTDA
Conta: 3900.4

4.544,6

Data	Histórico	Documento	Débito/crédito/saldo
01/04/15	TRANSPORTE		188,78CR
01/04/15	CONTA DE TELEFONE	5960621	71,20-
01/04/15	INTERNET --TELEFONICA/SP		
01/04/15	CONTA DE TELEFONE	5962363	56,58-
01/04/15	INTERNET --TELEFONICA/SP		
02/04/15	SALDO EM 01/04/2015		1,00CR
02/04/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	9735843	53,18
02/04/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER		
02/04/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	9735843	733,93
02/04/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER		
02/04/15	RECEBIMENTO TED D	8888115	8.300,00
02/04/15	REMET.MEGA OFERTAS CAMPO L		
02/04/15	OCT-ORDEM CRED.-DINHEIRO	0565931	10.651,85
02/04/15	MEGA OFERTAS CAMPO LIMPO		
02/04/15	APLICACOES EM PAPEIS	5866712	10.729,63-
02/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003920	5.021,58-
02/04/15	FRIGORIFICO DOM GLITIAO LTDA		
02/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003921	1.241,60-
02/04/15	EDUARDO DIAS DE BRITO		
02/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003922	1.532,15-
02/04/15	COMERCIO DE FRUTAS HEVE LTDA		
02/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003923	1.214,00-
02/04/15	GILBERTO MIOTTO		
02/04/15	SALDO EM 02/04/2015		1,00CR
06/04/15	DIFERENCA RECOL.NAM.DOM.	8214333	300,00
06/04/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	9735843	570,70
06/04/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER		
06/04/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	9735843	2.218,84
06/04/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER		
06/04/15	RECEBIMENTO TED D	9374782	12.950,00
06/04/15	REMET.MEGA OFERTAS CAMPO L		
06/04/15	OCT-ORDEM CRED.-DINHEIRO	0006316	11.485,90
06/04/15	mega ofertas campo limpo		
06/04/15	APLICACOES EM PAPEIS	7072915	3.387,95-
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003924	350,51-
06/04/15	SERGIO BITTENCOURT LOPES		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003925	320,00-
06/04/15	ZARTHUS S/A		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003926	5.407,70-
06/04/15	GILBERTO MIOTTO		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003927	240,00-
06/04/15	TRANSPORTE		17.820,28CR

EXTRATO SEGUNDA VIA

0001672

SCEX59



100% Reciclado



Bradesco

Extrato para
Simples Conferência

Emissão: 08/07/2015 Folha: 278

Nome: MEGA OFERTAS CAMPO LIMPO LTDA
Conta: 3900.4

4.544,6

Data	Histórico	Documento	Débito/crédito/saldo
	TRANSPORTE		17.820,28CR
06/04/15	ZARTHUS S/A	8002928	793,04-
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA		
06/04/15	CONDOMINIO LEAO MARINHO	8003929	1.082,16-
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA		
06/04/15	COMERCIAL ROMAJU LTDA	0003930	2.206,70-
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA		
06/04/15	COMERCIAL DE FRUTAS PAIS E FILHO	0003931	2.539,93-
06/04/15	MS CARNES		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003932	1.380,00-
06/04/15	KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003933	1.988,30-
06/04/15	FERIX DISTRIBUICAO DE PRODUTOS		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003934	1.465,00-
06/04/15	KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003935	1.381,66-
06/04/15	MINIFODOS PANIFICACAO LTDA		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003936	1.465,67-
06/04/15	MINIFODOS PANIFICACAO LTDA		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003937	1.507,82-
06/04/15	MINIFODOS PANIFICACAO LTDA		
06/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003938	2.049,00-
06/04/15	FERIX DISTRIBUICAO DE PRODUTOS		
06/04/15	SALDO EM 06/04/2015		1,00CR
07/04/15	REGATE MERCADO ABERTO	6444605	774,11
07/04/15	REGATE MERCADO ABERTO	6866712	10.730,02
07/04/15	REGATE MERCADO ABERTO	7012915	3.388,01
07/04/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	9735843	39,68
07/04/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER		
07/04/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	9735843	417,90
07/04/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER		
07/04/15	RECEBIMENTO TED D	1056026	26.000,00
07/04/15	REMET.MEGA OFERTAS CAMPO L		
07/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003939	1.088,64-
07/04/15	COMERCIAL ROMAJU LTDA		
07/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003940	1.687,16-
07/04/15	GILBERTO MIOTTO		
07/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003941	1.113,86-
07/04/15	DISBRASA		
07/04/15	PAGO ELETRON COBRANCA	0003942	5.690,31-
07/04/15	TRANSPORTE		31.770,75CR

EXTRATO SEGUNDA VIA

0001672

SCEX59



100% Reciclado

1000

NOME: MILTON GONCALVES DA SILVA

CPF: 598.282.188-87

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2012	31/12/2013
02	PREDIO COMERCIAL - RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA NO 2.420 - LOTES 10, 11 E 12 DA QUADRA 9 ADQUIRIDOS EM 29/05/2002 DE LUIZ GONZAGA DE LIMA - E BENFEITORIAS 105 - Brasil	50.000,00	50.000,00
11	APTO. RUA LEAO MARINHO, NO. 85 APTO. 34 GUARUJA 105 - Brasil	60.000,00	60.000,00
12	TERRENO COM CASA C/ AREA DE 301 M2, RUA RONI, NO. 27 JD. RONI, SP, ADQ. EM 05/1992, E BENFEITORIAS 105 - Brasil	60.638,73	100.638,73
13	TERRENO 2 LOTES, JD. NOVO CAMPO LIMPO, EMBU -SP RUA AMAZONAS LOTE 53 A E B, 52 A E B. 105 - Brasil	6.717,70	6.717,70
13	TERRENO COM 325 M2 LOTE 11 QUADRA JD. VAZAME - ADQUIRIDO EM 31/08/1983 DE FRANCISCO VAZAMI E OUTRA - ATUAL PARTE DO IMOVEL E BENFEITORIAS A RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 2587 - MEIO - JARDIM VAZAME. 105 - Brasil	82.860,03	82.860,03
13	TERRENO 2 LOTES JD. CAMPO LIMPO, EMBU, SP RUA GUAIBA LOTES 2 A E B, 1 A E B 105 - Brasil	10.409,10	10.409,10
13	1 TERRENO - RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 52 JD. VAZAME C/ 403 M2 - LOTE 10 QUADRA 4 - ADQUIRIDO 07/05/93 DE MANOEL PEREIRA DOS SANTOS - ATUAL PARTE DO IMOVEL A RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA 2.587 FRENTE - JARDIM VAZAME 105 - Brasil	20.000,00	20.000,00
13	RUA DOS CANARIOS, 140 JD. VAZAME C/254 M2 LOTE 1 QUADRA 3 ADQUIRIDO EM 24/03/92 DE ANTONIO DOMINGUES E OUTRA, BENFEITORIAS REALIZADAS EM 2005 R\$ 15.000,00. 105 - Brasil	87.000,00	87.000,00

Nome: MEGA OFERTAS CAMPO LIMPO LTDA
Conta: 3900 4 4 544 6
Agência: 3900 4

Data	Histórico	Documento	Débito/crédito/saldo
08/05/15	TRANSPORTE	9735843	0,00CR
08/05/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	9735843	56,05
08/05/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER	9735843	381,31
08/05/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	3089218	1.600,00
08/05/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER	0004182	817,49
08/05/15	REMET.MEGA OFERTAS CAMPO L	0004183	606,38
08/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	5205643	513,27
08/05/15	COZY ALIMENTOS	5361322	119,76
08/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	4105785	19,54DV
08/05/15	TARIFA BANCARIA	4105788	400,00
08/05/15	FLORA DISTRIBUIDORA	4105791	900,00
08/05/15	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	4105794	1.000,00
08/05/15	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	4105797	1.000,00
08/05/15	INTERNET --FGTS/GRFF-0239	4105800	1.000,00
08/05/15	INTERNET --NET SAO PAULO/SP	4105803	1.000,00
08/05/15	INTERNET --NET SAO PAULO/SP	4154644	73,59
11/05/15	SALDO EM 08/05/2015	9735843	157,67
11/05/15	DEPOS TRANSF AUTOAT	9735843	927,83
11/05/15	DEPOS TRANSF AUTOAT	3801599	10.000,00
11/05/15	DEPOS TRANSF AUTOAT	0068005	1.395,95
11/05/15	DEPOS TRANSF AUTOAT	0004184	597,50
11/05/15	DEPOS TRANSF AUTOAT	15.446,10CR	

EXTRATO SEGUNDA VIA

0001595



100% Reciclado

0001596

EXTRATO SEGUNDA VIA

0001596



100% Reciclado

Nome: MEGA OFERTAS CAMPO LIMPO LTDA
Conta: 3900 4 4 544 6
Agência: 3900 4

Data	Histórico	Documento	Débito/crédito/saldo
11/05/15	TRANSPORTE	0004185	15.446,10CR
11/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	0004186	730,00
11/05/15	KEK COMERCIO	0004187	5.275,12
11/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	0004188	968,97
11/05/15	DOM GLUTAO	4209054	6.571,28
11/05/15	D1 SLAR	5332700	90,00
11/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	0068005	1.859,73
11/05/15	TARIFA BANCARIA	9735843	1.00CR
11/05/15	TAR. CHEQUE FLEX PJ	9735843	1.142,83
11/05/15	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	9735843	68,11
11/05/15	INTERNET --P.M SAO PAULO/SP	9735843	417,72
11/05/15	INTERNET --P.M SAO PAULO/SP	437264	23.300,00
11/05/15	SALDO EM 11/05/2015	0004189	1.238,19
12/05/15	RESGATE MERCADO ABERTO	0004190	993,62
12/05/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	0004191	1.724,00
12/05/15	CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER	0004192	1.277,02
12/05/15	RECEBIMENTO FORNECEDOR	0004193	488,32
12/05/15	RECEBIMENTO TED D	0004194	590,49
12/05/15	REMET.MEGA OFERTAS CAMPO L	0004195	2.858,84
12/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	0004196	2.140,18
12/05/15	SITIO KADOTA	0004197	1.808,10
12/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA	0039240	1,00
12/05/15	MMFODDS PARIFICACAO	11.809,90CR	
12/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA		
12/05/15	HELEN REGINA FRUTAS		
12/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA		
12/05/15	RRM DISTRIBUICAO LTDA		
12/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA		
12/05/15	BRF S/A		
12/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA		
12/05/15	BRF S/A		
12/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA		
12/05/15	TRES MARIA LTDA		
12/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA		
12/05/15	CONDOMINIO GIOVANNI		
12/05/15	PAGTO ELETRON COBRANCA		
12/05/15	CONTROLLER		
12/05/15	BLOQUEIO-ORDEN JUDICIAL		
12/05/15	OFICIO 20150001415777-09004		
12/05/15	TRANSPORTE		

EXTRATO SEGUNDA VIA

0001595



100% Reciclado

0001596

EXTRATO SEGUNDA VIA

0001596



100% Reciclado

428



DOC 7
116
429

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11: CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula: 62.951 ficha: 1

São Paulo, 31 de julho de 1979.

IMÓVEL: - APARTAMENTO nº 171-B, localizado no 17º andar, Bloco B, do EDIFÍCIO DOM PEDRO GASTÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA, situado na Avenida Presidente Giovanni Gronchi nº 4.791, no 29º Subdistrito Santo Amaro com a área útil de 175,735 m², e a área comum de 109,6987 m², e a área total construída de 285,4337 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,069001% no terreno e demais coisas comuns. Referido edifício e seu terreno fazem parte do condomínio registrado neste Cartório sob nº 63 na matrícula nº 15.116. - Contribuintes: - 170-191-0024/0025. -

PROPRIETÁRIA: - CONSTRUTORA MANOEL SZTERLING LIMITADA, com sede nesta Capital, CBC. nº 62.634.548/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR: - R.66/M.15.116 d/ Registro. -
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/62.951 :- Por escritura de 10 de julho de 1979, do 8º Cartório de Notas desta Capital, (Liv. 901 fis. 171), o imóvel foi transmitido a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a BAKERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes CREFISUL SÃO PAULO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO CGC. nº 61.673.539/0001-04, com sede n/ Capital, pelo valor de R\$ 3.036.123,94.
Data de matrícula. -
MARIA DA-GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/62.951 :- Por escritura de 8 de janeiro de 1992, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente, deste Estado, livro 585 - folhas 079, e de conformidade com a certidão número 008.395/92-6 expedida em 14-01-92 pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 170.191.0079-0.
Data: - 19 de outubro de 1992.
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

Av.3/62.951 :- Da certidão nº 3.850 expedida em 14 de junho de 1988 pela Junta Comercial do Paraná, e escritura de 8-01-92 do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente, deste Estado, livro 585 folhas 079, verifica-se que, de conformidade com a Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 1988, arquivada sob o nº 170.173 em sessão de 20-05-88 na Junta referida, BAKERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 61.673.539/0001-04 foi incorporado pelo BAKERINDUS S.A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.659.101.0001/30, com sede à Rua Desembargador Westphalen, nº 108, Curitiba, Pa

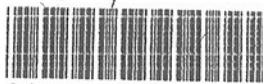
"continua no verso"

11º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

466154
11117-9-AA



2º Subdistrito - SANTO AMARO e 3º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1938; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01501537

DOC 7 2/6
1430

matrícula

62.951

ficha

1
verso

Paraná, passando, em consequência, o imóvel da presente matrícula a incorporar o patrimônio deste último, pelo valor de Cz\$ 3.948.744.863,69, inclusive o valor de outros bens.
Data:- 19 de outubro de 1992.

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.4/62.951 :- Da certidão nº 1.991 expedida em 11 de janeiro de 1990 pela Junta Comercial do Paraná, e escritura de 08 de janeiro de 1992 do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente, deste Estado, livro 585 - folhas 079, verifica-se que, de conformidade com a Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1989, arquivada sob o nº 174.506 em sessão de 28-12-89 na Junta referida, BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.659.101/0001-30 foi incorporado pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, CGC nº 76.543.115/0001-94, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 3.080, Curitiba, Paraná, passando, em consequência, o imóvel da presente matrícula a incorporar o patrimônio deste último, pelo valor de NCz\$ 215.339.799,95, inclusive o valor de outros bens.
Data:- 19 de outubro de 1992.

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.5/M.62.951 :- Por escritura de 8 de janeiro de 1992, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente, deste Estado, livro 585 folhas 079, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, nº 3.080, CGC nº 76.543.115/0001-94, VENDEU o imóvel a MARCOS MULLER ROMITI, RG. 5.070.562-SSP/SP, CGC 758.902.088-53, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SCARLET JACQUELINE CEIZER MULLER ROMITI, RNE W 576.417-B, holandesa, do lar, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Giovanni Gronchi, nº 4.791, apto. 171-B, pelo preço de Cr\$3.400.000,00 com a anuência de JANDIR PALUDO, RG. 2.730.111-SSP/RJ, industrial, e sua mulher ROSMARI BAYEUX DA SILVA PALUDO, RG. número 3.652.616-SSP/RJ, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 005.771.119-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Barueri, neste Estado, à Alameda dos Cirassois, nº 973, Alphaville - Res. VI, que cederam seus direitos e obrigações, decorrentes de compromisso de venda e compra não registrado, pelo valor de Cr\$5.600.000,00.
Data:- 19 de outubro de 1992

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

- continua na ficha 2 -



REGISTRO DE IMÓVEIS

11ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOC 7H 3/6
1431

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11ª CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 62.951

ficha 02

Continuação

R.6/62.951:- Por instrumento particular de 20 de abril de 1995, com força de escritura pública, **MARCOS MULLER ROMITI**, RG nº 5.070.562/SP, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher **SCARLET /JACQUELINE GEIGER MULLER ROMITI**, RN-W576.417-B/SE/DPMF, holandesa, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 758.902.088/53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi nº 4791, apt. 171-B, venderam o imóvel a **MARIO YOSHINORI INOUE**, RG nº 7.429.021/SP e CPF nº 565.750.768/15, contador, e sua mulher **HIDEKO MINEOKA INOUE**, RG nº 8.153.363/SP e CPF nº 255.419.258/86, cabeleireira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederico Guarinon nº 989, 13º andar, pelo preço de R\$ 180.000,00, inclusive de outros imóveis.
Data:- 22 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEIRO
Oficial Substituto

R.7/62.951:- Pelo instrumento particular mencionado no R.6, **MARIO YOSHINORI INOUE** e sua mulher **HIDEKO MINEOKA INOUE**, hipotecaram o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, CGC nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, para garantia da dívida de R\$ 117.000,00, pagável por meio de 156 prestações mensais, com juros à taxa mensal de 1,3888%, vencendo-se a primeira em 20/5/95, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Valor da garantia: R\$ 181.000,00, inclusive outros imóveis.
Data:- 22 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEIRO
Oficial Substituto

R.8/62.951:- Da certidão de 13 de janeiro de 2009, expedida pela 47ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho - TRT - 2ª Região, nos autos (processo nº 634/1999) da ação de reclamação trabalhista movida por **SANDRA NOVAES DO NASCIMENTO**, RG nº 24.412.264-7 e CPF/MF nº 143.872.298-29, brasileira, solteira, maior, manicure, residente e domiciliada na Cidade de Embu, neste Estado, na Rua Julio Mesquita, nº 189, Jardim Ferraz, em face de **VERSAILLES HAUTE COIFFURE S/C LTDA**, CNPJ/MF nº 56.099.104/0001-50, com sede nesta Capital, na Rua Edward Joseph, nº 07, Vila Suzana, na pessoa da sócia **HIDEKO MINEOKA INOUE** casada com **MARIO YOSHINORI /INOUE** ou **MARIO YOSHINORE INOUE**, já qualificados,

continua no verso



DRC 71 4/6
1432

matrícula	ficha
62.951	02
	Verso

verifica-se que o imóvel, de propriedade de HIDEKO MINEOKA INOUE e seu marido MARIO YOSHINORI INOUE ou MARIO YOSHINORE INOUE, já qualificados, foi penhorado, tendo sido dado a causa o valor de R\$ 51.160,49, atualizado até 01/08/2008, e nomeada depositária HIDEKO MINEOKA INOUE, já qualificada.
Data: 28 de janeiro de 2009.


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

R.9/62.951:- ARREMATAÇÃO

Da carta de arrematação de 06 de julho de 2009, da 47ª Vara do Trabalho desta Capital - Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0634/1999) da ação trabalhista movida por SANDRA NOVAES DO NASCIMENTO, RG nº 24.412.264-7-SSP/SP e CPF/MF nº 143.872.298-29, brasileira, solteira, maior, manicure, residente e domiciliada na cidade de Embu, neste Estado, na Rua Julio Mesquita, nº 169, Jardim Ferraz, em face de VERSAILLES HAUTE COIFFURE S/C LTDA, CNPJ/MF nº 56.099.104/0001-50, com sede nesta Capital na Rua Edward Josef, nº 07, Vila Suzana, na pessoa de sua sócia HIDEKO MINEOKA INOUE casada com MARIO YOSHINORI INOUE ou MARIO YOSHINORE INOUE, já qualificados, verifica-se que, conforme auto de arrematação em leilão de 01/06/2009, o imóvel foi arrematado por GUILHERME VON MULLER LESSA VERGUEIRO, RG nº 25.370.747-X, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCELA MELLO LESSA VERGUEIRO, RG nº 24.670.670-3 e CPF/MF nº 226.107.988-57, tradutora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Franca, nº 267, 4º andar, Jardim Paulista, pelo valor de R\$155.000,00. Base de Cálculo/ITBI: R\$334.797,00.-
Data:- 12 de agosto de 2009.


VICENTE DE AQUINO GALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -



DOC 7 5/6

Handwritten signature and scribbles

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 62.951

ficha 03

Continuação

Av.10/62.951:- CANCELAMENTO DE PENHORA
Fica cancelado o R.8 de penhora, em virtude da arrematação registrada sob o nº 9.-
Data:- 12 de agosto de 2009.

Handwritten signature of Vicente de Aquino Calemi

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.11/62.951:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 23 de abril de 2010, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapetereca da Serra, deste Estado, no livro 502, fis. 234, GUILHERME VON MULLER LESSA VERGUEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 25.370.747-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.597.658-76, e sua mulher MARCELA MELLO LESSA VERGUEIRO, decoradora de interiores, já qualificados, venderam o imóvel a MILTON GONCALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 6.605.846-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.282.188-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com NADIR SAVEGNAGO DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 9.560.018-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.582.808-07, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Giovanni Gronchi, nº 4.791, apartamento 171-B, bairro Morumbi, pelo preço de R\$270.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 01/09/2009, não registrado.
Data:- 14 de julho de 2010.

Handwritten signature of Vicente de Aquino Calemi

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.12/62.951:- INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente para ficar constando que, conforme Registro nº 584, feito em 23 de julho de 1.999, no Livro de Registro das Indisponibilidades, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS de MILTON GONÇALVES DA SILVA, de agnome Milton do Faixa Azul, vereador, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 6.605.846-6-SSP/SP, nos termos do Ofício nº 857/99/LSS/CP, datado de 15 de julho de 1999 e recebido por esta Serventia em

Continua no verso

11º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

466156

11117-9-AA





DOC 7-6/6
1444

matricula	ficha
2.951	03
	verso

de junho de 1.999, extraído dos autos do Processo nº 99.076609-8 de Providências Administrativas (Ação Civil Pública requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, processo nº 816/99).
Data:- 14 de julho de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída, por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGU, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 20 de Setembro de 2010

Andreia Cristina Araújo Silva
Escriturária Autorizada

11º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	24,04
Estado	R\$	6,84
Ipesp	R\$	5,06
Registro Civil	R\$	1,27
Tribunal de Justiça	R\$	1,27
T O T A L	R\$	38,48

custas ao Estado e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do registro civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 236 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

RUA JOÃO BATISTA MEDINA, 333, Jd.Maranhão - CEP 06840-000, Fone:
4781-1718, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

1445

DECISÃO

Processo nº: **0004912-12.2014.8.26.0176**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Supermercado Faixa Azul Ltda**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**
Nenhuma informação disponível >>:

CONCLUSÃO

Em, 2 de setembro de 2015, faço estes autos conclusos à MMª Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes - Dra. BARBARA C.H. CARDOSO DE ALMEIDA.

Eu, _____,  Monica Marie Sacai Matos, Assistente Judiciário, digitei.

Vistos.

Ao M.P. , com urgência, após cls.
Intime-se.

Embu das Artes, 02 de setembro de 2015.

Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida

CERTIDÃO-REMESSA

CERTIFICO E DOU FÉ que remeti ao D.J.E. a r.decisão supra em ___ / ___ / ___
Eu, _____, subsc.

VISTA

1446
8

Em 10 de setembro de 2015, faço Vista destes autos
ao Promotor de Justiça

Eu _____ Esc. Subscr.



mm. Juiz:

Em vista dos fundamentos trazidos no AI de fl. 14/9/1422, rubrica pelo DEPENDENTE dos pedidos de fl. 1421/1422, itens "1", "2" e "3".

Emb, D. C.



RAFAEL C. M. ALMEIDA
P. ALUMINADO

14/8
/C

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE EMBU DAS ARTES DO ESTADO DE SÃO PAULO.**


Autos nº 0004912-12.2014.8.26.0176

FALÊNCIA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe referente à **falência** de **Supermercado Faixa Azul Ltda.**, vem, perante Vossa Excelência, informar a cessão de seus créditos (CCB 270774713 e CCB 270774613), conforme documento em anexo, pelo que requer seja comunicado ao i. administrador judicial a respeito da referida cessão, bem como seja efetivada a substituição no quadro geral de credores fazendo constar o cessionário, Sr. Gilmar Pereira de Souza.

Termos em que,
p. deferimento.

De São Paulo para Embu das Artes, 25 de agosto de 2015.


Vitor Luis Artioli Kundrát
OAB/SP 271.099

Fabiana Mendes de Castro
OAB/SP 332.046-A

176.FEBR.15.00066772-6 280815 1424 698

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ITAPECERICA DA SERRA - SP
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO LUIZ RUBENS SOARES



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE
EMBU DAS ARTES

PRENOTAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO:

Nº 17.560

19 DE DEZEMBRO DE 2014

LIVRO N. 575.

FOLHAS N. 145.

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO.

VALOR - R\$ 800.000,00.

Luiz Rubens Soares
TABELIÃO

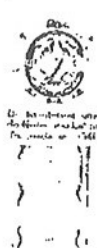
Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

S A I B A M

quantos virem esta escritura de cessão de crédito, que aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze (2014), neste 1º Tabelionato de Notas e Anexos, desta cidade e comarca de Itapequerica da Serra, perante mim Tabelião, que esta escreve e subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **CEDENTES: 1) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº. 35300332067, legalmente constituída, estando seu Estatuto Social Consolidado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de março de 2014, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº. 270.672/14-3, em sessão de 14 de julho de 2014 e da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizado aos 28 de maio de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob nº 350.696/13-5, em sessão de 11 de setembro de 2013, alterada pela Ata do Conselho de Administração, realizado aos 28 de maio de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob nº 311.220/13-7, em sessão de 19 de agosto de 2013, pela Ata do Conselho de Administração, realizado aos 25 de junho de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob nº 372.409/13-1, em sessão de 20 de setembro de 2013, pela Ata do Conselho de Administração, realizado aos 28 de agosto de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob nº 372.406/13-0, em sessão de 20 de setembro de 2013, pela Ata do Conselho de Administração, realizado aos 26 de setembro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob nº 394.128/13-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis e Anexos
de Embu das Artes



04232602017424.000046868-0

P:05806 R:009118

RUA JUVENAL GALENO DE CASTRO 43- CENTRO
ITAPECERICA DA SERRA SP CEP 06850-760
FONE: 11-46673300 FAX: 11-46667706

1449

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ITAPECERICA DA SERRA - SP
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO LUIZ RUBENS SOARES

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP



LUIZ RUBENS SOARES
1º TABELIÃO

MA: 33 68 76-9 (REVISTA) MARÇO/2014. E-MAIL: REVISTA@MARCASUA.COM.BR. ENDEREÇO: AV. N. S. DO ROSÁRIO, 140 - JARDIM VAZAME, EMBU DAS ARTES, SP - CEP: 06826-280

Imóveis e Anexos
Embu das Artes - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FAIXA AZUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.604.287/0001-62, com sede situada à Rua Augusto de Almeida Batista, nº 2587, Bairro Jardim Vazame, na cidade de Embu das Artes, SP, CEP 06826-280, com o contrato social arquivado na JUCESP, SOB N. 35202416851 EM 30.05.1983, e, última alteração em 30.05.2014, com contrato consolidado, igualmente registrada sob n. 253.870/14-8, do qual xerox autenticada, acompanhada da regularidade do CNPJ/MF, expedida pela Receita Federal, via internet, ficam arquivadas nestas notas, na pasta própria n. 60, sob n. 14, neste ato representado pelo sócio administrador – **MILTON GONÇALVES DA SILVA**, abaixo qualificado, nos termos da cláusula 6ª do contrato retro citado; e, 2) **DEVEDORES SOLIDÁRIOS e INTERVENIENTES ANUENTES: MILTON GONÇALVES DA SILVA**, RG n. 6.606.846 SSPSP e CPFMF n. 598.282.188.87, e sua mulher, **NADIR SAVEGNAGO DA SILVA**, RG n. 9.560.018-8 SSPSP e CPFMF n. 179.582.808.07, ambos brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada São José, 1.310, na cidade de Embu das Artes – SP. Os presentes pessoas capazes, ora de passagem, identificados como os próprios de que trato, por mim Tabelião, mediante a apresentação dos documentos acima referidos, em seus originais, do que dou fé. Então pelos mesmos, falando cada um por sua vez, sendo as jurídicas pela forma acima exposta representadas, me foi dito o seguinte: 1. Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, o **CEDENTE BANCO** é credor da empresa **SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA** em decorrência dos contratos/operações descritos abaixo, sendo as alíneas "a" e "b": a) Cédula de Crédito Bancário n.º 270774713, emitida pela Devedora em 12/07/2013 no valor de principal de R\$1.425.000,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil Reais), com garantia fiduciária de imóveis matriculados sob os números 85.946 e 65.470, ambas registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, os quais, posteriormente foram desmembradas para o Cartório de Registro de Imóveis de Embu das Artes/SP, dando origem as matrículas números 6.071 e 6.072, Livro 2 de Registro geral, contendo a seguinte descrição: **UM TERRENO SITUADO NA ESTRADA SÃO JOSÉ, CONSTITUÍDO PELO LOTE 02 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM VAZAMI, EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES, DESTE ESTADO**, com a área



042326C2017424.000046869-9

P:05806 R:009119

RUA JUVENAL GALENO DE CASTRO 43- CENTRO
ITAPECERICA DA SERRA SP CEP 06850-760
FONE: 11-46673300 FAX: 11-46667706

1450

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ITAPECERICA DA SERRA - SP

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO LUIZ RUBENS SOARES

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP



LUIZ RUBENS SOARES
1º TABELIÃO

da Lei Federal n.º 9514/97. 3.3. Os **CEDENTES** e os **INTERVENIENTES ANUENTES** reconhecem, nos termos da legislação civil, que o **CESSIONÁRIO** é terceiro adquirente de boa-fé. 4. O **CESSIONÁRIO** conhece e tem ciência da existência do procedimento de Consolidação da Propriedade, visando a excussão dos imóveis alienados fiduciariamente, objeto da operação descrita na Clausula 1ª, alínea "a", em tramite perante o Cartório de Registro de Imóveis de Embu das Artes - Estado de São Paulo, prenotado sob o n.º 16.525 e ainda da Ação de Execução ajuizada pelo BANCO visando a cobrança do crédito desprito na Clausula 1, alínea "b" em face dos **DEVEDORES**, autuada sob o nº 0009431-30.2014:8.26.0176, em tramite perante a 3ª (terceira) Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes/SP e compromete-se a adotar providências para recebimento de seu crédito a partir da presente cessão. 5. Não se opondo à natureza da obrigação, a lei ou mesmo a natureza das condições da operação de crédito em testilha, os **CEDENTES**, na qualidade de credores, cedem e transferem, como agora efetivamente o fazem, todo o valor de seu crédito para o **CESSIONÁRIO**. 6. Os **CEDENTES** afirmam e expressamente reconhecem estar o valor de seus créditos regularmente inscrito em seus livros contábeis, respondendo por sua origem, histórico, lançamentos, valor, enfim toda sua existência, tudo nos termos do que determina o art. 295 do CC, devendo manter seus registros e histórico pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos a partir da presente, bem como devendo exibí-los sempre que solicitado pelo **CESSIONÁRIO**. Os **CEDENTES** não assumem qualquer responsabilidade pela solvência dos **DEVEDORES**. 7. A presente cessão é feita de forma irrevogável e irretroatável, pelo valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil Reais), pago à vista no ato da assinatura do presente instrumento pelo **CESSIONÁRIO** aos **CEDENTES** valendo este instrumento como recibo. Deste valor, o montante de R\$729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil Reais) deve ser pago ao BANCO e o montante de R\$71.000,00 (setenta e um mil Reais) deve ser pago ao SANTANDER LEASING. Os **CEDENTES** recebem essa quantia e concedem em proveito do **CESSIONÁRIO** plena quitação para dele a este título nada mais reclamar, transferindo-lhe o crédito em sua inteireza. 7.1. Não estão inclusos no valor supracitado as custas e despesas processuais finais acaso existentes, os quais serão de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**. Cada uma das partes arcará com os honorários advocatícios de seus respectivos

6 e Anexos
as Artes - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ALVARO DE TO. 12.17.7200 MEC. UNIL. DOB. CEF. AC. UN. AÇÃO. RES. DA. DO. SP. ENDA. 1. VALOR ESTE INSTRUMENTO



04232602017424.000046870-2

P:05806 R:009120

RUA JUVENAL GALENO DE CASTRO 43- CENTRO
ITAPECERICA DA SERRA SP CEP 08850-760
FONE: 11-46673300 FAX: 11-46667706

145

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ITAPECERICA DA SERRA - SP
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO LUIZ RUBENS SOARES

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP



LUIZ RUBENS SOARES
1º TABELIÃO

veis e Anexos
das Artes - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP

CRÉDITO, renunciando ao direito de denunciarem os **CEDENTES** ou chamá-los em juízo sobre esse crédito, salvo para os fins do disposto no artigo 295 do Código Civil Brasileiro, especialmente para demonstrar que o valor do crédito esta regularmente inscrito em seus livros contábeis, respondendo por sua origem, histórico, lançamentos, valor, enfim toda sua existência. 11.1. A partir da assinatura da presente, o **CESSIONÁRIO** assume os riscos e isenta os **CEDENTES** de quaisquer responsabilidades no tocante aos desdobramentos e incidentes das ações mencionadas neste Instrumento, e ajuizadas por terceiros, que possam de alguma forma afetar, direta ou indiretamente, as operações cedidas e as suas garantias. 12. Ficarão a cargo do **CESSIONÁRIO** toda e qualquer despesa advinda da presente cessão, seja a que titulo for, em especial as custas e emolumentos para averbações, nada podendo ser reclamado dos **CEDENTES**. 13. A partir da assinatura da presente, o **CESSIONÁRIO** declara expressamente que reconhece a inexistência de qualquer responsabilidade dos **CEDENTES** pelas inclusões e manutenções nos órgãos de restrição e proteção ao crédito o nome dos demandados que figura no pólo passivo da ação objeto do presente instrumento, não tendo, por qualquer ocorrência registrada, nada a pedir ou mesmo reclamar a qualquer título. 14. A esta cessão, para as hipóteses nela não descritas, aplicar-se-ão as normas do Código Civil Brasileiro, particularmente seus artigos 286 a 298. 15. As partes elegem o foro da cidade de Embu das Artes/SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir litígios e dúvidas da presente. 16- As partes autorizam ao Sr Oficial do Registro de Imóveis peculiar, todas as averbações e cancelamentos necessários, para o integral registro da presente. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei a presente, que lida em voz alta e clara, acharam conforme, a aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias. **EM TEMPO:** fica esclarecido que o regime de bens do casal – intervenientes anuentes, é o da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, e, não da comunhão parcial como constou inicialmente. Eu, (a) **LUIZ RUBENS SOARES**, 1º Tabelião, que a lavrei e subscrevi. (aa) **JOÃO JOSÉ GOSSON** **ROBERTO DE SOUZA FELIPE DUARTE** **GILMAR PEREIRA DE SOUZA** **MILTON GONÇALVES DA SILVA** **NADIR SAVEGNAGO DA SILVA**. Nada mais. Traslada em seguida. /Legalmente



04232602917424.000046871-0

P:05806 R:009121

RUA JUVENAL GALENO DE CASTRO 43- CENTRO
ITAPECERICA DA SERRA SP CEP 06850-760
FONE: 11-46673300 FAX: 11-46667706



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
OFICIAL

1452
2

O Bel. **MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA**, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas deste município e comarca de Embu das Artes, Estado de São Paulo;

CERTIFICA atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que verificou constar protocolado sob o nº **17.560**, em **19** de dezembro de **2014**, o procedimento de **=ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO=** referente aos imóveis objeto das **=matriculas 6.071 e 6.072=** desta serventia, cujo teor compõe esta certidão, cópia fiel do arquivado e que tem o mesmo valor do original para todos os fins e direitos, em juízo ou fora dele, nos termos do artigo 217 do Código Civil da Lei 6.015/73 e das Normas de Serviço do Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O referido é verdade e dou fé. **Embu das Artes, 28 de julho de 2015.**

Eu, ~~_____~~ **Reginaldo dos Santos Souza**, auxiliar, pesquisei, imprimi e digitei.

Eu, _____ **Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira**, oficial, conferi e assino.

Pedido de certidão nº -- 8.376--

Emolumentos:

Ao Oficial	R\$ 25,37
Ao Estado	R\$ 7,21
Ao IPESP	R\$ 5,34
Ao Registro Civil	R\$ 1,34
Ao Trib. Justiça	R\$ 1,34
ISS	R\$ 0,76
TOTAL	R\$ 41,36

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP.
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Oficial

Reginaldo dos Santos Souza
Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

14719-9-AA 010868



26/12/2014

Emissão de 2ª via de Certidão

Search... Search

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:56:44 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2015.

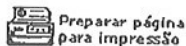
Código de controle da certidão: BB85.7D72.DA39.20D3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

Nº 207022014-88888888
Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

e Imóveis e Anexos
Embu das Artes - SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta
RECEITA/FISCAL nº 01 de 20 de Junho de 2010

<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>

1455

LIVRO, Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
6.071	01
	verso

instruído com certidão comprobatória de ajuizamento de execução expedida pela 2ª Vara Cível de Uberlândia, procede-se à presente averbação premonitória, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento de execução (processo nº 0702 14 068814-5) movida por Banco Triângulo S/A, com sede em Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 2.209, CNPJ/MF nº 17.351.180/0001-59, contra: 1) MILTON GONÇALVES DA SILVA, já qualificado, 2) NADIR SAVEGNAGO DA SILVA, já qualificada, e 3) SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA., já qualificado, objetivando a cobrança do valor de R\$898.281,28.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

AV. 03 – em 29 de dezembro de 2014 (CESSÃO)
(prenotado em 19 de dezembro de 2014 – protocolo nº 17.560)

Pela escritura pública de 16 de dezembro de 2014, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Itapeverica da Serra (livro 575, fls. 145), o credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S.A., já qualificado, CEDEU seu direito de crédito e a propriedade fiduciária sobre o imóvel desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária do R. 01, a GILMAR PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, RG nº 53.193.354-4 SP, CPF nº 044.105.096-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIZANGELA LIMA DE SOUZA, brasileira, empresária, RG nº 41.138.466-1 SP, CPF nº 319.616.328-88, domiciliados em Taboão da Serra, na Rodovia Regis Bittencourt, nº 5.626, casa 88, Jardim Três Marias, pelo valor de R\$364.500,00. Compareceram como intervenientes anuentes a devedora Supermercado Faixa Azul Ltda e os proprietários Milton Gonçalves Savegnago e Nadir Savegnago da Silva. A cedente apresentou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa relativos a tributos federais de 06 de outubro de 2014 (controle nº BB85 7D72 DA39 20D3) e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos previdenciários de 15 de agosto de 2014 (nº 207022014-88888888) expedidas pela Receita Federal do Brasil.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

Ao Oficial	R\$	24,04
Ao Estado	R\$	6,84
Ao IPESP	R\$	5,06
Ao Reg. Cível	R\$	1,27
Ao Trib. Just.	R\$	1,27
Total	R\$	38,48

CERTIFIÇO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 6071, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Embu das Artes - SP, 02 de janeiro de 2015.

Carlos Eduardo Urbanovichi da Silva
CARLOS EDUARDO URBANOVICHI DA SILVA

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP
Carlos Eduardo Urbanovichi da Silva
Escrivante

Observação. Os imóveis localizados no Município de Embu das Artes antes de integrarem esta serventia, estiveram adstritos ao Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra (27/12/1964 a 30/11/2009), ao 1º, 2º, 4º, 10º e 11º Registro de Imóveis de São Paulo e ao Registro de Imóveis de Cotia.

Controle: 
51833

Serena: 0002/0002

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Imóveis e Anexos
ou das Artes

1230

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
6.072

ficha
01
verso

instruído com certidão comprobatória de ajuizamento de execução expedida pela 2ª Vara Cível de Uberlândia, procede-se à presente averbação premonitória, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento de execução (processo nº 0702 14 068814-5) movida por Banco Triângulo S/A, com sede em Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 2.209, CNPJ/MF nº 17.351.180/0001-59, contra: 1) MILTON GONÇALVES DA SILVA, já qualificado; 2) NADIR SAVEGNAGO DA SILVA, já qualificada, e 3) SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA., já qualificado, objetivando a cobrança do valor de R\$898.281,28.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

AV. 03 – em 29 de dezembro de 2014 (CESSAO)
(prenotado em 19 de dezembro de 2014 – protocolo nº 17.560)

Pela escritura pública de 16 de dezembro de 2014, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Itapericica da Serra (livro 575, fls. 145), o credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S.A., já qualificado, CEDEU seu direito de crédito e a propriedade fiduciária sobre o imóvel desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária do R. 01, a GILMAR PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, RG nº 53.193.354-4 SP, CPF nº 044.105.096-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIZANGELA LIMA DE SOUZA, brasileira, empresária, RG nº 41.138.466-1 SP, CPF nº 319.616.328-88, domiciliados em Taboão da Serra, na Rodovia Regis Bittencourt, nº 5.626, casa 88, Jardim Três Marias, pelo valor de R\$364.500,00. Compareceram como intervinientes anuentes a devedora Supermercado Faixa Azul Ltda e os proprietários Milton Gonçalves Savegnago e Nadir Savegnago da Silva. A cedente apresentou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa relativos a tributos federais de 06 de outubro de 2014 (controle nº BB85 7D72 DA39 20D3) e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos previdenciários de 15 de agosto de 2014 (nº 207022014-88888888) expedidas pela Receita Federal do Brasil.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

óveis e Anexos
ibu das Artes - SP

Regist
Comarc

Página: 0002/0003

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Página: 0015/0018



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP

Rua Cândido Portinari, 36 - Centro - Fone: (11) 4781-5723 / 4781-5615

CNPJ: 11.244.776/0001-73

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira - Oficial

PROTOCOLO Nº: 017560

Apresentante: RIVALDO MOURA LEAL

Outorgante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A

Outorgado: GILMAR PEREIRA DE SOUZA

Título: ESCRITURA PUBLICA - 1º TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU DAS ARTES-

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima do Livro 1 (Protocolo do Registro de Imóveis), em 19/12/2014, tendo sido praticado os seguintes atos:

Ato	Data	Emolumentos	Descrição	Base
AV. 3 MATR. 6071 LIVRO 2	29/12/2014	R\$ 297,30	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	364.500,00
1 CERTIDÃO(ÕES)	29/12/2014	R\$ 24,04		
AV. 3 MATR. 6072 LIVRO 2	29/12/2014	R\$ 297,38	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	364.500,00
1 CERTIDÃO(ÕES)	29/12/2014	R\$ 24,04		

Imóveis e Anexos
Embu das Artes - SP

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	622,84
Ao Estado	R\$	177,04
Ao IPESP	R\$	131,12
Ao Registro Civil	R\$	32,78
Tribunal de Justiça	R\$	32,78
VALOR TOTAL	R\$	996,56
Valor Depositado.....	R\$	1.500,00
A Devolver.....	R\$	503,44

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em CHEQUE Nº: 39 /C.C.: 01008888-9 /BCO: 104 /AG.: 3280

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO
ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

EMBU DAS ARTES, 29 de dezembro de 2014

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA - OFICIAL

<p>RECEBI EM DEVOLUÇÃO A QUANTIA DE R\$ 503,44</p> <p>Em: _____</p>	<p>PELO INTERESSADO Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.</p> <p>Data: _____ / _____ / _____</p> <p>Ass.: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>R.G.: _____</p>
--	---

Impresso em 29/12/2014 às 13:24:48

SiplanControl-M
siplancontrolm.com.br

1 / 1

Página: 0017/0018

1258

2

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **com reservas** de iguais, para Fabiana Mendes de Castro, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.046-A, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1060, cj. 102, São Paulo – SP, CEP 05422-002, os poderes a mim conferidos Banco Santander (Brasil) S/A nos autos da Falência nº 0004912-12.2014.8.26.0176, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes – SP.

São Paulo, 17 de agosto de 2015.



Vitor Luis Artioli Kundrat

OAB/SP 271.099

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO
DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES- ESTADO DE SÃO PAULO

1409
3

Processo nº 0004912-12.2014.8.26.0176

Falência



* 0 0 0 4 9 1 2 1 2 2 0 1 4 8 2 6 0 1 7 6 *

176.FEB.15.00070248-D 100915 1712 81

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168436/O-0 e Administrador, inscrito no CRA SP sob nº 135527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos deste processo de Falência da Massa falida do SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., para expor e requerer o que segue:

- a) Em cumprimento de ordem judicial oriunda do processo de busca e apreensão de propriedade fiduciária nº 0010463-70.2014.8.26.0176, que tramita pela 3ª Vara Cível desta mesma Comarca, o veículo Caminhão Volkswagen modelo 8.120 EURO3, de placa SP - EWM 5114 foi apreendido;
- b) Depois da convolação da recuperação judicial em falência, em virtude dos indícios de fraude, o Administrador Judicial requereu o bloqueio de todos os veículos da falida e dos sócios. O bloqueio foi deferido pelo MM. Juízo;

fls. 1 de 2

MGO

- c) Consoante ao disposto no Art. 85, "caput", da lei 11.101, "O proprietário de bem arrecadado no processo de falência ou que se encontre em poder do devedor na data da decretação da falência poderá pedir sua restituição.", o que deve ser feito em ação própria;
- d) A massa falida não dispõe de recursos para manutenção dos custos de armazenamento do bem em questão, tampouco dispõe de recursos para contratação de advogados suficientes para sua representação legal nos inúmeros processos já existentes;
- e) A jurisprudência favorável à restituição dos bens alienados fiduciariamente arrecadados em processos de falência é vasta e predominante;

Face ao exposto, para que o Banco Volkswagen possa efetuar a venda do referido veículo, o signatário **requer** a V. Exa., **seja determinada a retirada de todos os bloqueios e restrições impostos ao veículo em questão, oriundos deste processo de falência.**

Termos em que
Pede Deferimento
Embu das Artes, 10 de setembro de 2015.



MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135527

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO
DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES- ESTADO DE SÃO PAULO

H61
10

Processo nº 0004912-12.2014.8.26.0176

Falência



* 0 0 0 4 9 1 2 1 2 2 0 1 4 8 2 6 0 1 7 6 *

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Contador, inscrito no CRC SP sob nº 1SP 168436/O-0 e Administrador, inscrito no CRA SP sob nº 135527, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Falência da Massa falida do SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., em cumprimento do disposto no ¹Art. 22, III, “p” da Lei 11.101/2005, para apresentar a CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO referente ao mês de JULHO de 2015:

126.FEB.15.00070247-2.100915.1711.06

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na arrecadação realizada na sede da falida em 12/02/2015, não foram encontrados os livros contábeis e fiscais, tampouco relatórios administrativos.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...) III – na falência:

(...) p) apresentar ao juiz para juntada aos autos, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao vencido, conta demonstrativa da administração, que especifique com clareza a receita e a despesa;

fls. 1 de 6

1462
7

Além disso, no momento, a massa falida não dispõe de recursos suficientes para contratação de escritórios especializados ou para contratação de maior número de auxiliares.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do ²Art. 75 da Lei 11.101/2005, e para que haja maior clareza na prestação de contas, o movimento financeiro da Massa Falida será controlado através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DAS RECEITAS

Não houve alteração nas receitas da falida desde o último relatório.

O Administrador Judicial apresenta na tabela abaixo o valor recebido até o presente momento referente à venda da sucata arrecadada na sede da massa falida e duas carcaças de VW Kombi encontradas em um terreno localizado defronte à sede:

² **Art. 75.** A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.

Parágrafo único. O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.

1463
→

RECEITAS		
Processo nº: 0004912-12.2014.8.26.0176 - falência		
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda.		
DATA	Histórico	Valor
12/02/2015	Dinheiro em espécie	1.024,24
20/05/2015	Sucata 1ª Parcela	4.000,00
27/05/2015	Kombi BOB 1804	3.000,00
29/05/2015	Sucata 2ª Parcela	4.000,00
15/07/2015	Sucata Parcela extra negociada	2.000,00
24/07/2015	2 Sucatas - VW Kombi BLS 9472 CYW 4069	1.500,00
TOTAL até 31/07/2015		15.524,24

* Valores expressos em Reais (R\$)

O Administrador Judicial verificou que parte dos veículos arrecadados sede da falida (três vans Hafei), cujos documentos mostravam alienação, estavam quitados e não haviam sido transferidos.

O imóvel de propriedade do sócio da falida, localizado à Av. Augusto de Almeida Batista, 2420, onde sucedeu à falida o supermercado Expresso do Bairro, foi objeto de reintegração de posse do credor fiduciário, Banco Industrial e Comercial S.A. Dentro do imóvel foram localizadas 3 (três) sucatas de VW Kombi, que haviam sido abandonadas no local.

O Administrador Judicial está aguardando a autorização judicial para venda dos referidos bens.

III- DO SALDO DOS BENS ARRECADADOS

Não houve alteração nos bens arrecadados desde o último relatório.

Segue abaixo a tabela com os bens arrecadados disponíveis para venda.

fls. 3 de 6

1604

SALDO DOS BENS ARRECADADOS	
Descrição	VI. Estimado
Van Hafei 2011 - péssimo estado - EOM 8820	6.000,00
Van Hafei 2011 - péssimo estado - EOM 8801	6.000,00
Van Hafei 2011 - péssimo estado - EOM 8805	6.000,00
VW Kombi - estado de sucata - sem placa	400,00
VW Kombi - estado de sucata - CRS 9796	1.300,00
VW Kombi - estado de sucata - BOJ 8906	1.300,00
TOTAL Estimado	21.000,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

III – DAS DESPESAS – CAIXA PEQUENO

O Administrador Judicial apresenta abaixo a tabela de controle do caixa de despesas por ele adiantadas:

DESPESAS - CAIXA PQ - Rel. Agosto		
Processo n°: 0004912-12.2014.8.26.0176 - falência		
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda.		
DATA	Histórico	Valor
01/08/2015	Mensageiro (Bike Ecodelivery)	-45,00
25/08/2015	Sedex	-106,50
30/08/2015	Processos Trab. Desp./Custas	-680,00
TOTAL ATÉ 31/08/2015		-831,50

O valor acima será reembolsado ao Administrador Judicial, de acordo com a disponibilidade de recursos.

fls. 4 de 6

1465
7**IV – DO CAIXA GERAL**

A tabela “Caixa Geral” apresentada abaixo mostra todo o movimento financeiro da Massa Falida até 31/07/2015.

CAIXA GERAL				
Processo nº: 0004912-12.2014.8.26.0176 - Recuperação Judicial				
Requerente: Supermercado Faixa Azul Ltda.				
DATA	Histórico	Debito	Credito	Saldo
12/02/2015	Arrecadação em dinheiro		1.024,24	1.024,24
13/02/2015	Caixa Pq - Despesas	-1.024,24		0,00
20/05/2015	Sucata 1ª Parcela		4.000,00	4.000,00
27/05/2015	Kombi BOB 1804		3.000,00	7.000,00
29/05/2015	Sucata 2ª Parcela		4.000,00	11.000,00
15/07/2015	Sucata Parcela extra		2.000,00	13.000,00
17/07/2015	Reembolso Despesas - Caixa pq	-1.806,96		11.193,04
17/07/2015	Honorários Amestrador (RJ parcial 11/2015)	-7.000,00		4.193,04
17/07/2015	Honorários Auxiliar (RJ Parcial 11/2015)	-2.100,00		2.093,04
24/07/2015	2 VW Kombi BLS 9472 CYW 4069		1.500,00	3.593,04
Saldo em 31/08/2014				3.593,04

V – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, “e”, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida e está levantando as informações necessárias para a proposição das eventuais ações revocatórias.

Todos os documentos referentes à movimentação financeira ora apresentada estão disponíveis para consulta com o Administrador Judicial.



1466
2

VI – ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de julho de 2015, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

São Paulo, 10 de setembro de 2015.



MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135527